

116
APROVADO

Data das Sessões 23 / março / 2009


Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ.**

O vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDENCIA**:

- Para que seja solicitado a empresa que operacionaliza o ESTAR em nossa Cidade:

- a) Redução em uma hora do horário de término de abrangência do estacionamento regulamentado ESTAR, das 18hs. para 17hs. de segunda a sexta feira;
- b) Isenção de cobrança de ESTAR aos sábados;
- c) Entrega de cartões do ESTAR equivalente ao valor da regularização dos avisos e/ou auto de infrações;
- d) Tolerância de permanência em cinco minutos, tendo como modelo o procedimento utilizado pelas farmácias para outros comércios e serviços rápidos tais como panificadoras, açougues, copiadoras entre outras;
- e) Criação de procedimentos especiais para casos omissos, como por exemplo, a parada para carga/descarga na construção civil.

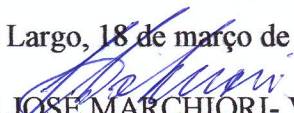
JUSTIFICATIVA:

O sistema de regulamentação do trânsito municipal, sem dúvida, colaborou para a melhoria das condições de estacionamento, agilizando as vagas e proporcionando rotatividade aos automóveis, creio que até ambientalmente, já que, ao que parece, o numero de veículos na Rua diminuiu, o que, como é sabido, contribui para a diminuição da poluição.

Contudo, as modificações acima se fazem necessárias e urgentes já que, da maneira como vem sendo aplicado, o sistema regulamentado de estacionamento está a causar sérios transtornos aos usuários e comerciantes locais.

Assim, as modificações acima além de se mostrarem razoáveis, irão beneficiar a todos os usuários do sistema ESTAR.

Campo Largo, 18 de março de 2009.


LUCIR JOSE MARCHIORI- Vereador

183/09
AS
18/03/09